INDICAÇÃO nº 165/2021 Parintins-AM, 26 de abril de 2021.

Requeiro nos termos do artigo 69 do Regimento Interno desta Casa Legislativa **INDICAÇÃO** a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação a **INSERÇÃO NA GRADE CURRICULAR DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DE LINGUAGEM BÁSICA DE LÓGICA E PROGRAMAÇÃO** e dá outras providências.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

No Brasil, há uma enorme carência de profissionais nas áreas de tecnologia da informação, tal abismo tecnológico é ainda maior no interior do estado do Amazonas, já que o acesso a computadores e a internet ainda se torna mais difícil, haja vista a dificuldade econômica e ausência de ações afirmativas por parte do poder público facilitando o acesso a tecnologia, levando assim a tecnologia do século passado parecer hoje especial.

Não obstante a isso, países como Coréia do Sul, Estados Unidos, Reino Unido e outros, incluíram no currículo escolar infantil há mais de 10 anos a Tecnologia da informação, de forma lúdica nas escolas, tanto é verdade que a título de informação o MIT (Instituto Tecnológico de Massachusetts) desenvolveu uma plataforma para atender crianças de 07 á 13 anos no mundo virtual e no mundo da robótica. O que abre uma lacuna gigantesca entre os países desenvolvidos e os países subdesenvolvidos.

No Brasil, existem 400.000,00 vagas de trabalho abertas e remunerando muito bem para programadores, porém este meio infelizmente possui uma escassez por falta de incentivo. Quem trabalha com programação pode optar por ganhar em euro ou em dólar, onde estes por sua vez podem trabalhar de onde estiverem basta ter um computador, em casa, na rua, ou até mesmo num polo tecnológico que podemos desenvolver através de políticas públicas no nosso município. O Amazonas e principalmente Parintins podem usufruir-se dessa alternativa, para investir e incentivar suas crianças e adolescentes a essa imersão na tecnologia

através de uma nova grade curricular na rede pública de ensino, pois em vários países vimos que esta iniciativa esta dando certo. Podemos mencionar vários célebres da tecnologia como Bill Gates, Marc Zuckerberg, Jeff Bezos, os homens mais ricos e poderosos do mundo, entre outros. Por isso é imprescindível fomentar uma nova geração para uma nova modalidade de emprego, pois poucas são as opções e as oportunidades. Devemos abrir as portas das possibilidades para assim contribuirmos com a diminuição das desigualdades sociais que assolam a nossa população.

Dessa forma, solicito a inserção na grade curricular da rede pública de ensino de linguagem básica de lógica e programação, desde o ciclo básico, para atender crianças de 07 á 13 anos uma vez que é de competência concorrente conforme disposto no artigo 24, inciso IX da Constituição Federal que esclarece ser lícito legislar de forma concorrente a educação pelo município.

Onde esperamos contar com a aprovação dos nobres pares para nossa propositura, e, em sendo aprovada, que se encaminhe a Prefeitura Municipal por meio da Secretaria Municipal de Educação.

S.S. da Câmara Municipal de Parintins, em 26 de abril de 2021.

Brena Dianná Modesto Barbosa
Vereadora – Autora da Propositura

PROTOCOLO
Recebido em 26/4/21
Israel de Lima Teixeira
ASSESSOR DA MESA DIRETORA
PORTARIA Nº 037/2011 - CMP